

## ATA DA 386ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão a 386ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: n.º 498/2017, em resposta ao requerimento n.º 101, de autoria do Vereador David José de Freitas, n.º 501/201, em resposta ao ofício especial de 06 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, sobre a Arrecadação de tarifa de água e esgoto, n.º 502/2017, em resposta ao requerimento n.º 26/2017, de autoria do Vereador David José de Freitas. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos de Lei Municipal: n.º 39, de 18 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamento e dá outras providências”; n.º 041, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Lei n.º 38, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de licitação uma chácara localizada no município de Panorama-SP”. A seguir passou-se para a leitura dos requerimentos e não havendo requerimentos passou-se para a leitura das indicações e não havendo indicações, passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laercio Leandro da Silva, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 38, de 13 de setembro de 2017. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 38, de 13 de setembro de 2017 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 38, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo de Tupi Paulista a alienar, através de licitação, uma chácara localizada no Município de Panorama (SP)”. Em cumprimento ao Artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 124 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convidou o Senhor

Marcio Fabiano Alves, para fazer uso da palavra eis que estava inscrito para tanto. Ato contínuo também discutiram o projeto os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Sidnei Sandro Mantovani, Claudio Roberto Fernandes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos solicitou vistas do citado projeto. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido da mesma. Votaram favorável os Vereadores David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; Votaram contrário ao pedido de vista os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani, sendo, portanto, rejeitado o pedido de vistas do Projeto de Lei n.º 38, de 06 de setembro de 2017. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o pedido da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos foi rejeitado. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Sidnei Sandro Mantovani. Votaram contrário ao projeto os Vereadores David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto Lei n.º 38, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar através de licitação uma chácara, localizada no município de Panorama-SP”- está aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários ao projeto. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales, Laércio Leandro da Silva e Clóvis Antônio Lopes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 02 de outubro de 2017, às 20:00 horas, declarando encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva – Presidente

David José de Freitas – 1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos – 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo